

**PORTARIA TRT GP Nº 349/2011**

João Pessoa, 04 de julho de 2011

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2011, a partir de 04.07.2011, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 02.08.2011 e 04.08.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**

Desembargador Federal do Trabalho Decano  
no Exercício da Presidência